



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 08, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – PROGEP
PROGRAMA DE AUXÍLIO À QUALIFICAÇÃO (PROQUALI)

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CATEGORIAS AVALIADAS	DETALHAMENTO DOS ITENS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Curso de Especialização (Lato sensu)	Titulação de Especialização	10	10	Certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora
Atividade Profissional na UFPA (no cargo atual)	Menos de 1 (um) ano de tempo de serviço na UFPA.	5	20	*A apuração será realizada pela base de dados da própria PROGEP
	De 1 (um) a 3 (três) anos de tempo de serviço na UFPA.	10		
	De 3 (três) a 5 (cinco) anos de tempo de serviço na UFPA.	15		
	Acima de 5 (cinco) anos de tempo de serviço na UFPA	20		
Cursos com 20h ou mais	Participante	5	15	Certificados.
	Facilitador/Instrutor	10		
Eventos científicos (congressos, simpósios, encontros e similares)	Participante	5	25	Certificados.
	Organizador	10		
	Apresentador	15		
Produção Científica	Resumo simples ou expandido publicado em anais.	5	30	Cópia da folha de rosto da produção científica que permita identificar o autor, o periódico e a edição da publicação.
	Trabalho completo publicado em anais.	10		
	Capítulo de livro editado com ficha catalográfica publicado em editora.	10		
	Livro editado com ficha catalográfica publicado em editora.	15		
	Artigos publicados em periódicos científicos.	15		

Importante:

- Serão consideradas apenas as comprovações referentes aos títulos e certificações **alcançados nos últimos 3 (três) anos a contar da data do Edital**, conforme item 4.1.1, exceto quanto às categorias “Curso de Especialização (lato sensu)” e “Atividade Profissional na UFPA”.
- Para fins de pontuação da “Atividade Profissional”, será contabilizado apenas **o tempo de exercício no cargo atual do servidor**.